LEI MUNICIPAL N.º 1628/2003

DENOMINA "RUA DÁRIO CHRIST".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Rua Dário Christ", toda extensão da atual via pública que se comunica em sentido direito com a Rodovia Francisco Christ Sobrinho, distrito de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de maio de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal